



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 176 /2009

“Indica a necessidade de instalação de abrigos de ônibus nos pontos das linhas de transporte coletivo seletivo que atendem ao Distrito de Praia Grande, neste município de Fundão / ES”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes e à Diretora Presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV, Ilmª. Srª. Denise de Moura Cadete Gazzinelli Cruz depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NOS PONTOS DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO SELETIVO QUE ATENDEM AO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO / ES.

Tal indicação justifica-se, uma vez que, atualmente a maioria dos pontos de ônibus atendidos pelas linhas não têm o referido abrigo, causando um grande desconforto às pessoas assistidas pelo transporte coletivo.

Importante ressaltar que, como são sabidos, os efeitos do clima são muito sentidos pela população, principalmente pelos idosos e crianças, e hoje, os usuários do transporte coletivos têm que esperar os ônibus debaixo de sol quente e se esconder em outros lugares, nos dias chuvosos.

Nesta linha solicitamos que preferencialmente estes abrigos devam contar com: banco, sistema de iluminação, lixeiras, placa de logradouro e piso.

Diante do exposto e visando o bem estar dos munícipes, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de outubro de 2009.


ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTOCOLO 29 OUT. 2009 Nº <u>000498</u> 
